



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 30 de março de 2021**

OS **PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 30 de março de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte pauta:

- 1. SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.664, de 19 de novembro de 2019;
- 2. PROJETO DE LEI Nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de Internet Social no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências; e,
- 3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021**, de autoria da Mesa Diretiva que Transfere Bens Moveis Inservíveis da Carga da Câmara Municipal para o Poder Executivo Municipal.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONE STEIN TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA